



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

SANCIONADA

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.369/2020
DE 24 DE ABRIL DE 2020

24/04/2020

Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal
Alto Paraíso - RO

24/04/2020
Dauria

DISPÕE: SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 34.482,99 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

020903 Secretaria Municipal de Saúde
Bloco 2º Bloco de Atenção Básica

020902 Bloco de Atenção Básica

10.301.1017.2056.0000-PAB Portaria Nº 774/20 Piso de Atenção Básica.....R\$34.482,99

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, sendo o valor de R\$ 34.482,99 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Palácio dos Pioneiros, 24 de Abril de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL